

	<b>Comissão Intergestores CIR Sudoeste II</b>	 <b>GOVERNO DE GOIÁS</b>	 <b>PÁTRIA AMADA BRASIL</b> GOVERNO FEDERAL
---	---	---	---

Resolução nº. 08/2023 – CIR Sudoeste II

Jataí, 14 de Fevereiro de 2023.

**Os Coordenadores da Comissão Intergestores  
Macrorregião Sudoeste, no uso de suas  
atribuições regimentais que lhes foram  
conferidas e considerando:**

1. A Constituição Federal, em especial o seu art. 196, as Leis 8.080/90, a nº.8.142/90 e a Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que publicou as Diretrizes do Pacto Pela Saúde, em especial o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;
2. Considerando o Decreto 7.508, de 28/06/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A portaria GM/MS Nº. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. A Resolução nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
5. A Resolução 377/2012 – CIB/GO que aprova as diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Goiás;
6. As discussões e pactuações ocorridas na reunião da CIR Sudoeste II – Jataí na data 13 (treze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em reunião CIR Sudoeste II – Jataí, realizada em 13 (treze) de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três), foi aprovado a indicação para a composição do Grupo Técnico de saúde Bucal instituído pela resolução CIB nº243/18, dos profissionais:

	<p align="center"><b>Comissão Intergestores CIR Sudoeste II</b></p>	<p align="center">  <b>GOVERNO DE GOIÁS</b> </p>	<p align="center">  </p>
---	---	---	---

- Coordenadora do NEP: PAMELLA RENATA FARIA SANTOS SILVEIRA  
Telefone: (64) 99301-3160  
E-mail: nepcpa2023@gmail.com
- Assessoria Técnica para ações de integração Ensino – Serviço – Comunidade: MARIA ALICE GONÇALVES MACHADO.  
Telefone: (64) 99671-1182  
E-mail: mariaalice.ma162@gmail.com
- Assessoria Técnica para ações de qualificação e formação dos trabalhadores e gestores da Secretaria Municipal de Saúde: FÁBIO JÚNIOR DE ANDRADE  
Telefone: (64) 99984-5210  
E-mail: fja.saude@gmail.com

**Art. 2º** – Esta resolução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

  


---

**JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA**  
**COORDENADOR CIR SUDOESTE II**

  


---

**FÁBIO JUNIO SANDOVAL SILVA**  
**VICE COORDENADOR CIR SUDOESTE II**